



PORTARIA Nº 🎾 /2023 - GP

O PREFEITO DO JABOATÃO DOS GUARARAPES, no uso de suas atribuições e com base no § 1° do art. 7° da Lei Municipal n° 225, de 07/03/1996, Estatuto da Guarda Civil Municipal, na redação promovida pela Lei Municipal n° 1.268, de 01/04/2016;

CONSIDERANDO a CI n° 015/2023- GAB/SEORP, DE 06/01/2023, da Secretaria Executiva de Ordem Pública e de Mobilidade (SEORP/SDU), encaminhando CI n° 424/2022- SEORP/GCM/CMDO, de 29/12/2022, do Comando Geral da Guarda Civil Municipal;

RESOLVE:

- 1- Designar o Inspetor Rivaldo Alves de Almeida Júnior, matrícula nº 12.772-8, para a Função de Confiança de Comandante Regional 2/3, no período de 2 à 31 de Dezembro/2022 e de 1º à 30 de Janeiro/2023, durante o afastamento do Titular da Função, Inspetor Almir Pereira Silva, matrícula 14.169-0, por motivo de Férias (2 à 31/12/22) e de Licença Prêmio (1º à 30/01/2023).
- 2- Atribuir ao Inspetor ora designado como dispõe o Capítulo IX Das Substituições, artigo 28 a 31, da Lei Municipal nº 225, de 07/03/1996, enquanto durar a interinidade, a gratificação de função prevista no Anexo I a que se refere o art. 4º da Lei Municipal nº 1.268, de 01/04/2016.
- 3- Determinar que os efeitos desta Portaria sejam retroativos ao dia 2 de dezembro de 2022.

Jaboatão dos Guararapes, 2º de

de 2023.

LUIZ JOSÉ INOJOSA DE MEDEIROS

Prefeito

Art. 27. Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, observando o prazo estabelecido no § 3º do art. 1º deste Decreto.

Art. 28. Revogam-se as disposições em contrário, em especial:

I – o **Decreto Municipal nº 147**, de 31 de dezembro de 2019, que "regulamenta, no âmbito da Administração Direta e Indireta do Município do Jaboatão dos Guararapes, o Sistema de Registro de Preços, as Compras Corporativas, e dá outras providências", ficando os procedimentos atinentes ao Sistema de Registro de Preços adstritos ao disposto nos artigos 82 ao 86 da Lei Federal nº 14.133, de 2021;

II – o Decreto Municipal nº 167, de 28 de dezembro de 2021, que "dispõe sobre a uniformização, sistematização e regulamentação, no âmbito da Administração Direta e Indireta do Município do Jaboatão dos Guararapes, dos procedimentos atinentes às licitações, compras corporativas, contratos e aditamentos contratuais, bem como quanto à transição para implantação da Lei Federal nº 14.133, de 1º de abril de 2021, Lei de Licitações e Contratos Administrativos";

III – as demais normativas municipais anteriores que regulamentem ou contradigam os dispositivos constantes deste Decreto.

Jaboatão dos Guararapes, 20 de janeiro de 2023.

LUIZ JOSÉ INOJOSA DE MEDEIROS

Prefeito

REFAELA FERRAZ DE ALBUQUERQUE PRAGANA / Procuradora Geral do Município

CÉSAR ANTONIO DOS SANTOS BARBOSA / Secretário Municipal de Planejamento e Fazenda

MARIA GENTILA CESAR VIEIRA GUEDES / Secretária Municipal de Administração

MARIA JACINTA DO NASCIMENTO SILVA / Secretária Municipal de Assistência Social e Cidadania interina

SÉRGIO FLÁVIO DE AVELLAR / Secretário Municipal de Desenvolvimento Econômico e Turismo / Secretário Municipal de Desenvolvimento Urbano e Meio Ambiente interino

IANY MICHELLE DE OLIVEIRA GAMA JARDIM / Secretária Municipal de Educação

DANIEL NASCIMENTO PEREIRA JÚNIOR / Secretário Municipal de Infraestrutura

ZELMA DE FÁTIMA CHAVES PESSÔA / Secretária Municipal de Saúde

PORTARIA Nº 05/2023 - GP

O PREFEITO DO JABOATÃO DOS GUARARAPES, no uso de suas atribuições e com base no § 1° do art. 7° da Lei Municipal n° 225, de 07/03/1996, Estatuto da Guarda Civil Municipal, na redação promovida pela Lei Municipal n° 1.268, de 01/04/2016;

CONSIDERANDO a CI nº 015/2023- GAB/SEORP, DE 06/01/2023, da Secretaria Executiva de Ordem Pública e de Mobilidade (SEORP/SDU), encaminhando CI nº 424/2022- SEORP/GCM/CMDO, de 29/12/2022, do Comando Geral da Guarda Civil Municipal;

RESOLVE:

- 1. Designar o Inspetor Rivaldo Alves de Almeida Júnior, matrícula nº 12.772-8, para a Função de Confiança de Comandante Regional 2/3, no período de 2 à 31 de Dezembro/2022 e de 1º à 30 de Janeiro/2023, durante o afastamento do Titular da Função, Inspetor Almir Pereira Silva, matrícula 14.169-0, por motivo de Férias (2 à 31/12/22) e de Licença Prêmio (1º à 30/01/2023).
- 2. Atribuir ao Inspetor ora designado como dispõe o Capítulo IX Das Substituições, artigo 28 a 31, da Lei Municipal nº 225, de 07/03/1996, enquanto durar a interinidade, a gratificação de função prevista no Anexo I a que se refere o art. 4º da Lei Municipal nº 1.268, de 01/04/2016.
- 3. Determinar que os efeitos desta Portaria sejam retroativos ao dia 2 de dezembro de 2022.

Jaboatão dos Guararapes, 20 de janeiro de 2023.

LUIZ JOSÉ INOJOSA DE MEDEIROS

Prefeito

ATOS DO DIA 20 DE JANEIRO DE 2023

O Prefeito do Município do Jaboatão dos Guararapes, no uso das atribuições conferidas pela Lei Orgânica, e considerando o que estabelece a Lei Complementar Municipal n.º 38/2021, de 05 de fevereiro de 2021.

RESOLVE:

Ato n.º 082/2023 – EXONERAR LUIZ HENRIQUE FERREIRA DE SOUZA, matrícula nº 4.0914494.1, do Cargo de Assessoria e Assistência de ASSISTENTE TÉCNICO 2, símbolo CAA-7, da SECRETARIA ESPECIAL DE REGIONALIZAÇÃO DA GESTÃO, com efeito a partir de 1º de janeiro de 2023.

Ato n.º 083/2023 – EXONERAR RAPHAELA SOARES DE MELO, matrícula nº 4.0914459.1, do Cargo de Assessoria e Assistência de ASSISTENTE TÉCNICO 2, símbolo CAA-7, da SECRETARIA ESPECIAL DE REGIONALIZAÇÃO DA GESTÃO, com efeito a partir de 1º de janeiro de 2023.

Ato n.º 084/2023 - NOMEAR JOSÉ SEBASTIÃO PEREIRA DA SILVA, no Cargo de Assessoria e Assistência de ASSISTENTE TÉCNICO 2, símbolo CAA-7, na SECRETARIA ESPECIAL DE REGIONALIZAÇÃO DA GESTÃO, com efeito a partir de 02 de janeiro de 2023.

Ato n.º 085/2023 - NOMEAR ANTONIO MANOEL DE MEIRELES FERREIRA, no Cargo de Assessoria e Assistência de ASSISTENTE TÉCNICO 2, símbolo CAA-7, na SECRETARIA ESPECIAL DE REGIONALIZAÇÃO DA GESTÃO, com efeito a partir de 02 de janeiro de 2023.

Ato n.º 086/2023 – EXONERAR EDMILSON VICENTE DA SILVA, matrícula nº 4.0592966.4, do Cargo de Assessoria e Assistência de ASSISTENTE TÉCNICO 4, símbolo CAA-9, da SECRETARIA ESPECIAL DE REGIONALIZAÇÃO DA GESTÃO, com efeito a partir de 20 de janeiro de 2023.

Ato n.º 087/2023 - TORNAR SEM EFEITO o Ato n.º 060/2023.

Jaboatão dos Guararapes, 20 de janeiro de 2023.

LUIZ MEDEIROS

Prefeito

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO